



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 76161/2024/MF

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ÂNGELO CORONEL
Senado Federal, Anexo I, 7º Pavimento
CEP 70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária para 2025 - PLOA 2025, para alteração na programação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRFB/MF e da Administração Direta - Ministério da Fazenda.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18220.001585/2024-31

Senhor Senador,

1. Venho por meio desta, solicitar alterações ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 - PLOA 2025, nas programações orçamentárias da Administração Direta - Ministério da Fazenda e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRFB, entidade vinculada a esta Pasta.
2. A presente proposição está de acordo com o previsto no § 5º do art. 166 da Constituição Federal, e objetiva:
 - a) atender necessidade de incremento do Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas.
 - b) atender pleito de ressarcimento, em 2025, formulado pela Secretaria Especial da Receita Federal, decorrente da realização da Conferência e Exposição de Tecnologia da OMA, ocorrida entre 12 e 14 de novembro de 2024.
3. Assim, são propostos os seguintes remanejamentos de dotações:
 - a) Redução: 10.25103.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, 3.3.90.39, fte 1032 - R\$ 3.000.000,00 (3 milhões de reais);
Acréscimo: 10.25101.04.364.0909.0556.0001 – Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas, 3.3.50.41, fte 1000 - R\$ 3.000.000 (3 milhões de reais).
 - b) Redução: 10.25103.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, 3.3.90.39, fte 1032 - R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais);
Acréscimo: 10.25103.28.846.0910.0xxx.0003 - Contribuição Voluntária à Organização Mundial da Aduanas (OMA), 3.3.80.47, fte 1032 - R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais);
4. No mais, coloco a equipe da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e

Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários, por meio do telefone (61) 3412.2485.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 18/12/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47140856** e o código CRC **2D389AA4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, - Bairro Asa Norte
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2515 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br - gov.br/fazenda



Nota Técnica SEI nº 3947/2024/MF

Assunto: **[inserir o assunto em negrito]**.

Senhor Secretário Executivo

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterações ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 - PLOA 2025, nas programações orçamentárias da Administração Direta - Ministério da Fazenda e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRFB, entidade vinculada a esta Pasta.

ANÁLISE

2. A necessidade de aumento do limite orçamentário no **Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas** decorre da necessidade de incrementar o suporte à Fundação, que vem sendo reduzido no decorrer dos últimos anos, apesar da parceria da entidade com o Ministério em diversas ações centrais, podendo ser citado como exemplo o apoio nos estudos técnicos necessários à Transição Ecológica.

3. O aumento seria de R\$ 3 milhões, com contrapartida do orçamento do próprio Ministério, **na ação 2000 - Administração da Unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SERFB)**.

4. Quanto à necessidade da criação de **ação orçamentária específica na PLOA 2025** da RFB (UO 25103) foi detalhada na Nota Técnica SEI nº45892670 e, em síntese, decorre do compromisso assumido pela Secretaria para a realização da Conferência e Exposição de Tecnologia da OMA no Brasil e tem como **contrapartida também do próprio orçamento do Ministério, na ação 2000 - Administração da Unidade da SERFB**.

5. A referida ação orçamentária visa atender contribuição voluntária não regular da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) à Organização Mundial das Aduanas (OMA), no montante de **R\$ 1,5 milhão**. Tendo em vista que, conforme relatado na Nota Técnica nº 2124/2024/MF (SEI nº 43625173), a Conferência, de acordo com sua programação inicial, não seria sediada no Brasil, não foi possível prever esta ação orçamentária quando da elaboração do PLOA 2024.

6. Cumpre destacar que, em que pese a realização do evento em novembro do exercício corrente, o instrumento que dá base à contribuição voluntária pela RFB (SEI nº44417689) prevê, no item 2 da Cláusula IV - Obrigações Financeiras e Operacionais, que o repasse à OMA pode ser feito até 30 de abril de 2025. Dessa feita, não se vislumbra óbice à inclusão desta ação orçamentária na PLOA 2025.

7. Por fim, em análise realizada pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Subsecretaria (SEI nº 46427214), propôs-se, alternativamente ao encaminhamento de Mensagem Modificativa por meio do Ministério do Planejamento e Orçamento, a atuação junto à Assessoria Parlamentar para que esta provoque a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, considerando que a proposta não representa qualquer impacto fiscal, por tratar-se de simples realocação de recursos.

CONCLUSÃO

8. Em face do exposto, sugere-se os seguintes remanejamento de dotações para o atendimento das necessidades acima indicadas:

a) Redução: 10.25103.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, 3.3.90.39, fte 1032 - R\$ 3.000.000,00 (3 milhões de reais);

Acréscimo: 10.25101.04.364.0909.0556.0001 – Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas, 3.3.50.41, fte 1000 - R\$ 3.000.000 (3 milhões de reais).

b) Redução: 10.25103.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, 3.3.90.39, fte 1032 - R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais);

Acréscimo: 10.25103.28.846.0910.0xxx.0003 - Contribuição Voluntária à Organização Mundial da Aduanas (OMA), 3.3.80.47, fte 1032 - R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais);

9. Para que seja possível a alteração pretendida, tendo em vista a proximidade do encerramento do prazo para aprovação do PLOA 2025, sugere-se o encaminhamento de ofício diretamente à Relatoria do PLOA 2025 e ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a fim de subsidiar a atuação da Assessoria Parlamentar, considerando que a proposta não representa qualquer impacto fiscal, por tratar-se de simples realocação de recursos.

10. Pelo exposto, encaminha-se o presente à Secretaria Executiva, para posterior envio ao Gabinete do Ministro, para, caso de acordo, providências, nos termos das Minuta de Ofício SEI nº 47110772 e nº 47115736 .

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Subsecretária de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro.

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Subsecretário(a)**, em 17/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/12/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47110747** e o código CRC **630189D4**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 76162/2024/MF

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Orçamento
Câmara dos Deputados - Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 12
Brasília - DF

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária para 2025 - PLOA 2025, para alteração na programação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRFB/MF e da Administração Direta - Ministério da Fazenda.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18220.001585/2024-31

Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento,

1. Venho por meio desta, solicitar alterações ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025 - PLOA 2025, nas programações orçamentárias da Administração Direta - Ministério da Fazenda e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SRFB, entidade vinculada a esta Pasta.
2. A presente proposição está de acordo com o previsto no § 5º do art. 166 da Constituição Federal, e objetiva:
 - a) atender necessidade de incremento do Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas.
 - b) atender pleito de ressarcimento, em 2025, formulado pela Secretaria Especial da Receita Federal, decorrente da realização da Conferência e Exposição de Tecnologia da OMA, ocorrida entre 12 e 14 de novembro de 2024.
3. Assim, são propostos os seguintes remanejamentos de dotações:
 - a) Redução: 10.25103.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, 3.3.90.39, fte 1032 - R\$ 3.000.000,00 (3 milhões de reais);
Acréscimo: 10.25101.04.364.0909.0556.0001 – Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas, 3.3.50.41, fte 1000 - R\$ 3.000.000 (3 milhões de reais).
 - b) Redução: 10.25103.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, 3.3.90.39, fte 1032 - R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais);
Acréscimo: 10.25103.28.846.0910.0xxx.0003 - Contribuição Voluntária à Organização Mundial da Aduanas (OMA), 3.3.80.47, fte 1032 - R\$ 1.500.000,00 (1 milhão e quinhentos mil reais);

4. No mais, coloco a equipe da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários, por meio do telefone (61) 3412.2485.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 18/12/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47141114** e o código CRC **4D179A0F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, - Bairro Asa Norte
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2515 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br - gov.br/fazenda